

EDITAL DE Nº 005/2024

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO E CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2024.

O Magnífico Reitor da Universidade Santo Amaro – **Unisa**, em uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido pelo Ministério da Educação, torna público o Edital do Processo Seletivo para seleção de candidatos a vagas dos cursos **presenciais** de graduação, exceto Medicina, para ingresso no 2º semestre de 2024

Os cursos presenciais de graduação e cursos superiores de tecnologia, para fins deste Edital, serão doravante denominados Cursos da Unisa.

Os cursos da Unisa serão ministrados nos seguintes endereços e horários:

CAMPI	ENDEREÇO	MATUTINO	NOTURNO
Campus Interlagos	Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 - Jd das Imbuías, São Paulo, SP	7h30 às 12h	19h às 22h30
Campus Metrô Adolfo Pinheiro	Rua Isabel Schmidt, 349 - Santo Amaro, São Paulo, SP	7h30 às 12h	19h às 22h30
Campus Marechal Deodoro	Rua Doutor Gabriel dos Santos, 30 - Santa Cecília, São Paulo, SP	7h30 às 12h	18h20 às 21h50
Campus Guarulhos	Av. Anton Philips, 446, Vila Hermínia, Guarulhos, SP	7h30 às 12h	19h às 22h30
Multicampi	Atividades e Aulas nos diferentes campi	7h30 às 12h	18h20 às 22h30

Os cursos da Unisa são ofertados no regime semestral, com semestres iniciando-se em janeiro e julho e terminando em junho e dezembro, respectivamente, de 2ª a 6ª feira. Os sábados em que forem desenvolvidas atividades previstas no calendário acadêmico Unisa são considerados, também, dias de trabalho acadêmico efetivo, para os fins de que dispõe a Lei nº 9.394/1996. Os horários de início e término das aulas, poderão sofrer alteração conforme grade horária do curso, podendo as aulas iniciarem as 7h para cursos matutinos e 17h20 para os cursos noturnos.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo de ingresso aos Cursos da Unisa dar-se-á em fases independentes, conforme as formas de ingresso apresentadas no item 2.

Campus Adolfo Pinheiro: Rua Isabel Schmidt, 349 - Santo Amaro, São Paulo - SP

Campus Guarulhos: Rua Anton Philips, 446, Vila Hermínia - Guarulhos - SP

Campus Interlagos: Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 - Jardim das Imbuías, São Paulo - SP

Campus Marechal Deodoro: Rua Dr. Gabriel dos Santos, 30 - Santa Cecília, São Paulo - SP

1.2 Estão qualificados para participar deste processo seletivo candidatos que, comprovadamente, venham a concluir o ensino médio até a data final estabelecida para entrega de documentação pendente de matrícula, conforme cronograma disponível no item 3 deste edital.

1.2.1 O Processo Seletivo de ingresso aos Cursos da Unisa realizar-se-á por meio das seguintes etapas:

- a. Inscrição on-line, no site <https://www.unisa.br/processo-seletivo/graduacao/presencial/>
- b. Realização do processo de seleção;
- c. Aceite do contrato e requerimento de matrícula;
- d. Pagamento do boleto da primeira parcela da semestralidade;
- e. O candidato que não cumprir as etapas de "b" a "d" do parágrafo anterior, dentro dos prazos previstos no período para o qual se inscreveu, não poderá participar do processo seletivo nas fases subsequentes. A continuidade do processo dar-se-á a partir da última etapa cumprida pelo candidato.

1.3 O ingresso na Unisa no 2º semestre de 2024 se dará conforme as datas divulgadas pelo Portal da Instituição: www.unisa.br.

2. DAS FORMAS DE INGRESSO

2.1. O candidato poderá optar por uma das seguintes formas de ingresso nesse Processo Seletivo:

- a. Para ingresso via nota do **ENEM**, realizado a partir de 2009, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, nota de redação igual ou superior a **250 pontos**;
- b. Para ingresso via nota do **ENCCEJA** (do ensino médio), serão considerados aptos os resultados da redação com pontuação igual ou superior a **5,0 (cinco)**, além da comprovação da aprovação geral no Exame. No caso de ingresso com a nota do **ENCCEJA**, o candidato deverá apresentar no ato da inscrição, comprovante que evidencie sua aprovação no Exame, assim como a nota mínima exigida para seu ingresso;
- c. Para ingresso via **Processo Seletivo Agendado**, o candidato deverá realizar o agendamento de prova presencial, conforme datas previamente divulgadas no site, no ato da inscrição.
- d. Para ingresso via **Redação online**, o candidato deverá produzir uma redação no ato da inscrição. Neste caso, a inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela internet, no site www.unisa.br.
- e. Ingresso via **Processo Seletivo Tradicional**, a ser realizado em dia e horário previamente definido e divulgado pela Instituição.

Campus Adolfo Pinheiro: Rua Isabel Schmidt, 349 - Santo Amaro, São Paulo - SP

Campus Guarulhos: Rua Anton Philips, 446, Vila Hermínia - Guarulhos - SP

Campus Interlagos: Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 - Jardim das Imbuías, São Paulo - SP

Campus Marechal Deodoro: Rua Dr. Gabriel dos Santos, 30 - Santa Cecília, São Paulo - SP

f. O candidato poderá ingressar por meio de Transferência Externa. Para isso, deverá estar com a matrícula trancada na Instituição de origem. Para demais regras deste tipo de ingresso, acessar o site <https://www.unisa.br/transferecia/>.

g. O candidato que já concluiu um curso de graduação poderá requerer seu ingresso por meio do processo de Portador de Diploma, cujas regras estão apresentadas no site <https://www.unisa.br/segunda-graduacao/>.

3. CURSOS, VAGAS, ATOS DE LEGALIZAÇÃO E PRAZOS DE INTEGRALIZAÇÃO

3.1. A denominação dos cursos alocados por *campus*, os atos de reconhecimentos ou de autorizações; os números de vagas por turno de funcionamento e os prazos de integralização por semestres ofertados neste Processo Seletivo seguem expostos abaixo:

a) Campus Interlagos - Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 – Jardim das Imbuías, São Paulo – SP.

CURSOS	Reconhecimentos/Autorizações		VAGAS		Integralização	
			Matutino	Noturno	Mínimo	Máximo
Biomedicina - Bacharelado	Portaria MEC nº 111, de 04/02/21	Publicada no D.O.U de 05/02/21	90	90	8	14
Ciências Biológicas - Bacharelado	Portaria MEC nº 1096, de 24/12/15	Publicada no D.O.U de 30/12/15	60	60	8	14
Ciências Biológicas - Licenciatura	Portaria MEC nº 923, de 27/12/18	Publicada no D.O.U de 28/12/18	60	60	8	14
Educação Física - Bacharelado	Portaria MEC nº 111, de 04/02/21	Publicada no D.O.U de 05/02/21	100	150	8	14
Educação Física - Licenciatura	Portaria nº 154, de 21 de junho de 2023	Publicada no D.O.U de 22/06/23	100	110	8	14
Enfermagem - Bacharelado	Portaria MEC nº 111, de 04/02/21	Publicada no D.O.U de 05/02/21	150	170	8	14
Estética e Cosmética - Tecnólogo	Portaria MEC nº 111, de 04/02/21	Publicada no D.O.U de 05/02/21	50	50	5	8
Farmácia - Bacharelado	Portaria MEC nº 111, de 04/02/21	Publicada no D.O.U de 05/02/21	100	105	8	14
Fisioterapia - Bacharelado	Portaria MEC nº 111, de 04/02/21	Publicada no D.O.U de 05/02/21	100	110	8	14
Medicina Veterinária - Bacharelado	Portaria MEC nº 111, de 04/02/21	Publicada no D.O.U de 05/02/21	150	150	10	16
Nutrição - Bacharelado	Portaria MEC nº 985, de 09/09/21	Publicada no D.O.U de 10/09/21	40	40	8	14
Odontologia - Bacharelado	Portaria MEC nº 948, de 30/08/21	Publicada no D.O.U de 31/08/21	150	150	8	16

Campus Adolfo Pinheiro: Rua Isabel Schmidt, 349 - Santo Amaro, São Paulo - SP

Campus Guarulhos: Rua Anton Philips, 446, Vila Hermínia - Guarulhos - SP

Campus Interlagos: Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 - Jardim das Imbuías, São Paulo - SP

Campus Marechal Deodoro: Rua Dr. Gabriel dos Santos, 30 - Santa Cecília, São Paulo - SP



CURSOS	Reconhecimentos/Autorizações		VAGAS		Integralização	
			Matutino	Noturno	Mínimo	Máximo
Administração - Bacharelado	Portaria MEC nº 212, de 25/6/20	Publicada no D.O.U de 7/7/20	100	200	8	14
Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnólogo	Portaria MEC nº 49, de 19/1/2021	Publicada no D.O.U de 22/01/21	100	100	5	10
Ciências Contábeis - Bacharelado	Portaria MEC nº 272, de 3/4/17	Publicada no D.O.U de 4/4/17	60	60	8	14
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Portaria MEC nº 3018, de 29/03/21	Publicado no D.O.U de 31/03/21	***	80	8	14
Direito - Bacharelado	Portaria MEC nº 212, de 25/6/20	Publicada no D.O.U de 7/7/20	150	170	10	16
Engenharia de Computação - Bacharelado	Resolução CONSUN nº 151/2023		***	90	8	14
Engenharia de Software – Bacharelado	Resolução CONSUN nº 152/2023		***	50	8	14
Gestão da Tecnologia da Informação - Tecnólogo	Portaria MEC nº 661, de 19/05/22	Publicada no D.O.U de 20/05/22	***	40	5	10
Gestão de Recursos Humanos - Tecnólogo	Portaria MEC nº 212, de 25/6/20	Publicada no D.O.U de 7/7/20	100	150	4	7
Gestão Financeira - Tecnólogo	Portaria MEC nº 212, de 25/6/20	Publicada no D.O.U de 7/7/20	***	150	4	7
Gestão Hospitalar - Tecnólogo	Portaria MEC nº 297, de 06/01/22	Publicada no DOU em 11/01/22	50	50	6	9
História - Licenciatura	Portaria MEC nº 794, de 14/12/16	Publicada no D.O.U de 15/12/16	70	70	8	14
Letras (Português) – Licenciatura	Portaria MEC nº 088, de 17/04/23	Publicada no D.O.U de 17/04/23	50	50	8	14
Logística - Tecnólogo	Portaria MEC nº 212, de 25/6/20	Publicada no D.O.U de 7/7/20	***	70	4	7
Marketing - Tecnólogo	Portaria MEC nº 212, de 25/6/20	Publicada no D.O.U de 7/7/20	***	150	4	7
Pedagogia - Licenciatura	Portaria MEC nº 794, de 14/12/16	Publicada no D.O.U de 15/12/16	200	200	8	14
Psicologia - Bacharelado	Portaria n. 949, de 30 de agosto de 2021	Publicado no D.O.U de 31/08/21	200	226	10	16
Serviço Social - Bacharelado	Portaria MEC nº 212, de 25/6/20	Publicada no D.O.U de 7/7/20	***	80	8	14

c) Campus Metrô Marechal Deodoro – Rua Dr. Gabriel dos Santos, 30 – Santa Cecília – SP



Campus Adolfo Pinheiro: Rua Isabel Schmidt, 349 - Santo Amaro, São Paulo - SP

Campus Guarulhos: Rua Anton Philips, 446, Vila Hermínia - Guarulhos - SP

Campus Interlagos: Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 - Jardim das Imbuías, São Paulo - SP

Campus Marechal Deodoro: Rua Dr. Gabriel dos Santos, 30 - Santa Cecília, São Paulo - SP

c) Campus Metrô Marechal Deodoro – Rua Dr. Gabriel dos Santos, 30 – Santa Cecília – SP

CURSOS	Reconhecimentos/Autorizações		VAGAS		Integralização	
			Matutino	Noturno	Mínimo	Máximo
Direito - Bacharelado	Portaria MEC nº 2.009, de 30/12/21	Publicado no D.O.U de 31/12/21	50	50	10	16

d) Multicampi – Aulas e Atividades nos campi Adolfo Pinheiro e Interlagos

CURSOS	Reconhecimentos/Autorizações		VAGAS		Integralização	
			Matutino	Noturno	Mínimo	Máximo
Biomedicina - Bacharelado	Portaria MEC nº 111, de 04/02/21	Publicada no D.O.U de 05/02/21	90	90	8	14
Ciências Biológicas - Bacharelado	Portaria MEC nº 1.096, de 24/12/15	Publicada no D.O.U de 30/12/15	60	60	8	14
Ciências Biológicas - Licenciatura	Portaria MEC nº 923, de 27/12/18	Publicada no D.O.U de 28/12/18	60	60	8	14
Educação Física - Bacharelado	Portaria MEC nº 111, de 04/02/21	Publicada no D.O.U de 05/02/21	100	150	8	14
Educação Física - Licenciatura	Portaria MEC nº 154, de 21/06/23	Publicada no D.O.U de 22/06/23	100	110	8	14
Enfermagem - Bacharelado	Portaria MEC nº 111, de 04/02/21	Publicada no D.O.U de 05/02/21	150	170	8	14
Estética e Cosmética - Tecnólogo	Portaria MEC nº 111, de 04/02/21	Publicada no D.O.U de 05/02/21	50	50	5	8
Farmácia - Bacharelado	Portaria MEC nº 111, de 04/02/21	Publicada no D.O.U de 05/02/21	100	105	8	14
Fisioterapia - Bacharelado	Portaria MEC nº 111, de 04/02/21	Publicada no D.O.U de 05/02/21	100	110	8	14
Medicina Veterinária - Bacharelado	Portaria MEC nº 111, de 04/02/21	Publicada no D.O.U de 05/02/21	150	150	10	16
Nutrição - Bacharelado	Portaria MEC nº 985, de 09/09/21	Publicada no D.O.U de 10/09/21	40	40	8	14
Odontologia - Bacharelado	Portaria MEC nº 948, de 30/08/21	Publicada no D.O.U de 31/08/21	150	150	8	16
Psicologia - Bacharelado	Portaria MEC nº 949, de 30/08/21	Publicado no D.O.U de 31/08/21		226	10	16

e) Campus Guarulhos – Rua Anton Philips, 446 - Vila Hermínia, Guarulhos – SP

Campus Adolfo Pinheiro: Rua Isabel Schmidt, 349 - Santo Amaro, São Paulo - SP

Campus Guarulhos: Rua Anton Philips, 446, Vila Hermínia - Guarulhos - SP

Campus Interlagos: Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 - Jardim das Imbuías, São Paulo - SP

Campus Marechal Deodoro: Rua Dr. Gabriel dos Santos, 30 - Santa Cecília, São Paulo - SP



CURSOS	Reconhecimentos/Autorizações	VAGAS			
		Matutino	Noturno	Mínimo	Máximo
Administração - Bacharelado	Resolução CONSUN nº 270/2023		200	8	14
Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnólogo	Resolução CONSUN nº 276/2023		100	5	10
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Resolução CONSUN nº 271/2023		150	10	16
Biomedicina - Bacharelado	Resolução CONSUN nº 272/2023	90	90	6	14
Ciências Biológica - Licenciatura	Resolução CONSUN nº 273/2023		60	8	14
Ciências Biológicas - Bacharelado	Resolução CONSUN nº 274/2023		60	8	14
Ciências Contábeis - Bacharelado	Resolução CONSUN nº 275/2023		60	8	14
Design - Bacharelado	Resolução CONSUN nº 288/2023		50	8	12
Educação Física - Bacharelado	Resolução CONSUN nº 290/2023		150	8	14
Educação Física - Licenciatura	Resolução CONSUN nº 289/2023		110	8	14
Enfermagem - Bacharelado	Portaria MEC nº 1.032, de 15/09/2021	35	40	8	14
Engenharia Ambiental - Bacharelado	Resolução CONSUN nº 291/2023		90	10	16
Engenharia Civil - Bacharelado	Resolução CONSUN nº 292/2023		50	10	16
Engenharia da Computação - Bacharelado	Resolução CONSUN nº 293/2023		90	10	16
Engenharia de Produção - Bacharelado	Resolução CONSUN nº 294/2023		90	10	16
Engenharia de Software - Bacharelado	Resolução CONSUN nº 295/2023		50	10	16
Engenharia Elétrica - Bacharelado	Resolução CONSUN nº 296/2023		50	10	16
Engenharia Mecânica - Bacharelado	Resolução CONSUN nº 297/2023		50	10	16
Engenharia Mecatrônica - Bacharelado	Resolução CONSUN nº 298/2023		50	10	16
Engenharia Química - Bacharelado	Resolução CONSUN nº 299/2023		40	10	16
Estética e Cosmética - Tecnólogo	Resolução CONSUN nº 277/2023		50	5	8
Farmácia - Bacharelado	Resolução CONSUN nº 300/2023	100	105	8	14
Fisioterapia - Bacharelado	Resolução CONSUN nº 301/2023	100	110	8	14
Gastronomia - Tecnólogo	Resolução CONSUN nº 278/2023		50	4	8
Gestão da Tecnologia da Informação - Tecnólogo	Resolução CONSUN nº 280/2023		40	5	10
Gestão de Recursos Humanos - Tecnólogo	Resolução CONSUN nº 281/2023		150	4	7
Gestão Financeira - Tecnólogo	Resolução CONSUN nº 282/2023		150	4	7
História - Licenciatura	Resolução CONSUN nº 303/2023		70	8	14
Letras (Português) - Licenciatura	Resolução CONSUN nº 304/2023		50	8	14
Logística - Tecnólogo	Resolução CONSUN nº 285/2023		70	4	7
Marketing - Tecnólogo	Resolução CONSUN nº 286/2023		150	4	7
Matemática - Licenciatura	Resolução CONSUN nº 305/2023		50	8	12
Medicina Veterinária - Bacharelado	Resolução CONSUN nº 306/2023	150	150	10	16
Nutrição - Bacharelado	Resolução CONSUN nº 307/2023	40	40	8	14
Odontologia - Bacharelado	Portaria MEC nº 889, de 20/09/2022	50	50	8	16
Pedagogia - Licenciatura	Resolução CONSUN nº 308/2023		200	8	14
Processos Gerenciais - Tecnólogo	Resolução CONSUN nº 287/2023		60	4	9
Psicologia - Bacharelado	Portaria MEC nº 1.110, de 01/10/2021	50	50	10	16
Serviço Social - Bacharelado	Resolução CONSUN nº 309/2023		80	8	14

Campus Adolfo Pinheiro: Rua Isabel Schmidt, 349 - Santo Amaro, São Paulo - SP

Campus Guarulhos: Rua Anton Philips, 446, Vila Hermínia - Guarulhos - SP

Campus Interlagos: Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 - Jardim das Imbuías, São Paulo - SP

Campus Marechal Deodoro: Rua Dr. Gabriel dos Santos, 30 - Santa Cecília, São Paulo - SP

- (1) A carga horária do Estágio Obrigatório do curso de **Biomedicina** poderá ser cumprida fora do horário escolar do turno matriculado.
- (2) No curso de **Ciências Biológicas**, a proposta pedagógica possibilita a conclusão da Licenciatura e Bacharelado em 8 (oito) semestres.
- (3) O concluinte da modalidade Licenciatura em **Educação Física** estará qualificado para a docência na Educação Básica. Após a conclusão da modalidade Licenciatura em **Educação Física**, considerando o número de alunos inscritos, poderá ser oferecida a modalidade Bacharelado.
- (4) Os estágios supervisionados obrigatórios do curso de Enfermagem, no 7º e 8º semestres, ocorrem das 7h às 12h para os alunos matriculados no turno da manhã; e das 14h às 19h para os alunos matriculados no turno da noite. Os estágios obrigatórios no SUS do curso de **Farmácia**, turno noturno, serão desenvolvidos no período matutino e/ou vespertino.
- (5) Os estágios obrigatórios do curso de **Fisioterapia** dos 7º e 8º semestres para o turno matutino, serão desenvolvidos no período matutino, assim como o turno noturno, serão desenvolvidos no período vespertino.
- (6) O curso de **Psicologia Bacharelado** da Unisa obedece às diretrizes curriculares nacionais, cuja meta central é a formação de psicólogo.
- (7) Para o período noturno, o horário de aula do curso de graduação em **Odontologia** tem início às 18h10 e término às 22h30.

Veja no site da Unisa www.unisa.br detalhes sobre os cursos e as modalidades.

4.1.1 A Unisa oferecerá disciplinas a distância nos cursos de graduação presencial, nos termos da Portaria MEC Nº 4.059/2004, com o desenvolvimento de atividades didáticas centradas na autoaprendizagem e utilização de métodos e práticas que incorporem o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação remota, bem como serão previstos encontros presenciais e atividades de tutoria, quando aplicados.

4.1.2 O cumprimento das disciplinas a distância obedece ao estabelecido na estrutura curricular, no projeto pedagógico de cada curso e nas Normas Acadêmicas e Financeiras da Unisa.

4.1.3 As aulas serão ministradas, regularmente, nos campi da Unisa ou em locais por ela indicados; ou ainda de forma remota, podendo no decorrer dos semestres haver mudanças de campus/unidade, sem que acarrete qualquer ônus e/ou multa à Contratada, que, entretanto, deverá comunicar o Contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sobre a alteração do local.

5. DA INSCRIÇÃO E DO EXAME

5.1 As inscrições para o Processo Seletivo da Universidade Santo Amaro - Unisa serão realizadas via Internet, no site www.unisa.br; via Central de Atendimento ao Candidato, pelo telefone (11) 2141-8555, de 2ª a 6ª-feira, das 8h às 20h, e sábados, das 8h às 12h; ou pessoalmente em uma das unidades da Unisa. Candidatos que optarem pelo ingresso via Redação online deverão realizar a inscrição exclusivamente pela internet.

5.1.1 No caso de ser efetivada mais de uma inscrição, será considerada apenas a mais recente.

5.1.2 Ao inscrever-se neste Processo Seletivo o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

5.2 Independentemente da forma de ingresso escolhida, não haverá cobrança da taxa de inscrição, ficando o candidato isento para os processos válidos para os cursos listados no Item 3 deste documento.

6. DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

6.1 Para ingresso via **nota do ENEM**, realizado a partir de 2009, o candidato deverá ter conquistado nota mínima de 250 pontos na redação do Exame Nacional do Ensino Médio. O boletim com o resultado deverá ser entregue no momento da matrícula.

6.2 Para ingresso via **nota do ENCCEJA** (do ensino médio), serão considerados aptos os resultados da redação com pontuação igual ou superior a **5,0 (cinco)**. O comprovante com o resultado deverá ser entregue no momento da matrícula.

6.3 O exame de avaliação de conhecimento do **Processo Seletivo Agendado** ou **Processo Seletivo Tradicional** tem como base informações, conceitos e conhecimentos próprios do Ensino Médio e constará de uma redação em Língua Portuguesa, de aproximadamente 30 (trinta) linhas, sobre tema atual indicado no momento da realização. A redação possui caráter eliminatório. Será considerado eliminado o candidato que na redação obtiver nota inferior a 4 (quatro), numa escala de (zero) a (dez). O exame terá duração de **duas horas**.

6.4 O exame de avaliação de conhecimento da **Redação on-line** tem como base informações, conceitos e conhecimentos próprios do Ensino Médio e constará de uma redação em Língua Portuguesa, de aproximadamente 30 (trinta) linhas, sobre tema atual indicado no momento da realização. A redação possui caráter eliminatório. Será considerado eliminado o candidato que na redação obtiver nota inferior a 4 (quatro), numa escala de (zero) a (dez).

7. DA CLASSIFICAÇÃO E SUA DIVULGAÇÃO

7.1 A classificação do candidato dar-se-á:

- a. Pela nota da redação presente no boletim individual de desempenho do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, para aqueles que optarem por essa modalidade de ingresso;
- b. Pela nota da redação no ENCCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos), para aqueles que optarem por essa modalidade de ingresso;

- c. Pela nota da redação obtida no Processo Seletivo Agendado ou Processo Seletivo Tradicional, para aqueles que optarem por uma dessas modalidades de ingresso; e
- d. Pela nota da redação obtida pelo ingresso via Redação on-line, para aqueles que optarem por essa modalidade.

7.2 O candidato será classificado para as vagas oferecidas em cada curso, de acordo com a respectiva opção, considerando a ordem decrescente da pontuação obtida, independentemente da forma de ingresso.

7.3 Na ocorrência de candidatos com igual pontuação, para fins de classificação, far-se-á o desempate considerando a maior idade.

7.4 A divulgação dos candidatos convocados para matrícula, em cada fase e formas de ingresso, será feita pelo endereço eletrônico – *e-mail* ou via consulta CPF no site da Unisa, em <https://www.unisa.br/resultados-e-matriculas/>

8. DA CONVOCAÇÃO À PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE

8.1 A Matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do aluno a um dos cursos da Unisa, gerando sua aceitação às disposições do Estatuto, Regimento Geral, Normas Gerais e decisões dos órgãos colegiados da Universidade.

8.1.1 A Matrícula formaliza o contrato de prestação de serviços educacionais entre a Unisa e o aluno, gerando direitos e deveres entre as partes, e a aceitação pelo aluno das disposições estatutárias, regimentais e normas do Conselho Superior da Universidade.

8.1.2 A convocação para a **matrícula** dos candidatos classificados ocorrerá em até 48h (em dias úteis) após a realização da prova e será divulgada no site <https://www.unisa.br/resultados-e-matriculas/>, para consulta via CPF.

8.2 O candidato poderá realizar sua pré-matrícula no Portal da Unisa, por meio do aceite do Requerimento de Matrícula e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pagamento do boleto da primeira parcela da semestralidade e envio dos documentos conforme relacionado nos itens 8.3 e 8.4. A matrícula também poderá ser realizada presencialmente em um dos *campi* da Universidade, com a apresentação dos documentos relacionados nos itens 8.3 e 8.4.

8.3 Se a pré-matrícula for realizada de forma online, o candidato terá até dois dias úteis após o pagamento da pré-matrícula para **encaminhar os documentos abaixo relacionados para efetivação da matrícula:**

Cópia autenticada em cartório dos documentos:

- a. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente.
- b. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- c. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

- d. Cédula/Carteira de Identidade – RG;
- e. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f. Boletim individual de desempenho do ENEM (apenas para os candidatos inscritos, nos termos do item 2, alínea a);
- g. Certificado ou boletim individual de desempenho do ENCCEJA (apenas para os candidatos inscritos, nos termos do item 2.1, alínea b) e
- h. Exclusivamente para o curso de Educação Física: Atestado Médico recente, emitido há no máximo 30 dias, específico para prática esportiva, com carimbo indicando claramente nome e CRM do Médico.

8.4 Os documentos relacionados no item 8.3 deverão ser enviados, com AR, para a Caixa Postal abaixo indicada, ou entregá-los na Central de Atendimento ao Candidato em um dos *campi* da Unisa.

UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA
CAIXA POSTAL – 35027-3
CEP: 04801-970
SÃO PAULO – SP
A/C. SECRETARIA GERAL – MATRÍCULAS

8.5 Se a matrícula for realizada presencialmente não há necessidade de cópia autenticada: apenas cópia simples acompanhada dos originais.

8.6 Os documentos enviados para a confirmação da matrícula serão incorporados ao acervo do arquivo da Universidade, não sendo devolvidos em caso de desistência.

8.7 A data do documento de conclusão do Ensino Médio, necessariamente, deve ser anterior à data final estabelecida no cronograma deste Edital;

8.8 O candidato que encaminhar documento de conclusão de curso do Ensino Médio ou equivalente realizado no exterior deve também encaminhar o documento de equivalência formal do referido curso, expedido pela Secretaria de Estado da Educação.

8.9 Perde direito à vaga no curso da Unisa o candidato convocado para a pré-matrícula que não realizar o pagamento da matrícula e/ou não apresentar qualquer um dos documentos relacionados para a sua efetivação dentro do prazo divulgado nos canais de comunicação da Universidade.

8.10 Será nula de pleno direito, a qualquer tempo, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo e realizado matrícula fazendo uso de documentos falsos ou utilizado de meios ilícitos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato que desejar a alteração de curso e/ou turno para o qual realizou a matrícula, deverá realizar a solicitação no Portal do Aluno, conforme prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

9.2 É facultado ao aluno solicitar cancelamento de matrícula, devendo para isso protocolar solicitação no Portal do Aluno.

9.3 Se a solicitação de cancelamento de matrícula for protocolada até o último dia útil imediatamente anterior ao início das aulas, conforme calendário acadêmico Unisa (<https://www.unisa.br/calendario-academico/>), será devolvido 80% (oitenta por cento) do valor correspondente à parcela de matrícula. Após este prazo não haverá qualquer devolução devido a impossibilidade de a vaga ser ocupada por outro aluno.

9.4 A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial por parte de alunos desistentes implicará na continuidade de seu débito para com a Unisa, inclusive das parcelas vincendas.

9.5 A Unisa reserva-se o direito de não oferecer curso/turno que apresentar número insuficiente de candidatos matriculados. O candidato matriculado, bem como o candidato classificado e convocado no Processo Seletivo, independentemente da forma de ingresso, poderá, em conformidade com as Normas Acadêmicas e Financeiras da Universidade, optar por outro curso/turno para o qual houver vagas remanescentes ou receber a devolução do valor correspondente à taxa de inscrição e/ou matrícula, em caso do não oferecimento do curso/turno.

9.6 Devido às características deste processo seletivo, não haverá vistas ou revisão do exame, segunda chamada ou recontagem de pontos.

9.7 Os períodos letivos iniciar-se-ão em datas constantes do Calendário Acadêmico 2024, disponível no site <https://www.unisa.br/calendario-academico/>.

9.8 Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, poderão ser realizados novos processos seletivos, a critério da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo; ou ainda, realizar reconvocações dos candidatos não matriculados, conforme ordem classificatória.

9.9 A Unisa está credenciada e participa do Programa Universidade para Todos – PROUNI do Ministério da Educação. O candidato que pretende concorrer a essas bolsas deverá acompanhar o site do governo federal específico do PROUNI (<http://siteprouni.mec.gov.br/>) e cumprir os requisitos e prazos nele determinados. O número de vagas será gerado pelo referido programa e o candidato deverá acompanhar o processo pelo site já citado.

9.10 A Unisa reconhece que, em razão deste Edital, poderá realizar atividades de tratamento de informações relacionadas a pessoas naturais identificadas ou identificáveis (“Dados Pessoais”) e declara que, no contexto do desempenho de suas obrigações contratuais, cumprirá toda a legislação aplicável a tal tratamento, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” ou “LGPD”).

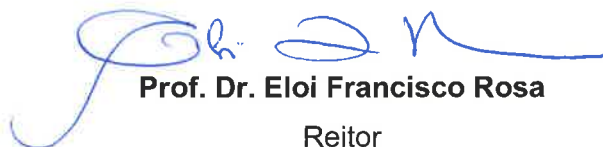
9.11 A Unisa possui políticas de Cookies e Privacidade, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, devidamente divulgadas no site www.unisa.br. A realização da inscrição e a formalização da matrícula significarão seu conhecimento a respeito de tais diretrizes.

9.12 O Edital do Processo Seletivo de Ingresso aos cursos da Unisa para o 2º semestre de 2024 encontra-se publicado na íntegra no site www.unisa.br.

9.13 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Ingresso aos cursos da Unisa.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Santo Amaro, 8 de março de 2024



Prof. Dr. Eloi Francisco Rosa
Reitor